



**CONTRATO Nº 05/2019**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 05-19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND E A EMPRESA 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**, inscrita no CNPJ n.º 95.587.689/0001-09, com endereço à Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, Virmond Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. **ALCI FRANCISCO ZAPPANI**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º. 203.359.489-2 e inscrito no CPF/MF n.º. 443.256.570-53, residente e domiciliado na Linha Colonia Coronel Queiroz, zona rural de Virmond/PR, CEP. 85.390-000 doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.050.384/0001-36, situada a Rua Alvorada, n.º 62, Sala 01 – Centro - Virmond, Paraná, CEP. 85.390-000, neste ato representada pelo Sra. **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresaria, portadora do CPF/MF n.º 008.299.139-12, e Carteira Nacional de Habilitação N.º 01020825249, expedida pelo Detran do Paraná, residente e domiciliada a Rua Alcides Turini, n.º 150 – Bairro Recanto do Salto, CEP:86055-701 Londrina, Paraná, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **forneimento de materiais**, nos termos da Lei n.º. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS  
(ART. 55, I, LEI 8.666/93)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A **CONTRATADA** obriga-se a executar em favor do **CONTRATANTE** o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA VISANDO VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DIÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, conforme Segue:

Lote 002

Lote 002 Item 001 Produto: 000191 ÁGUA SANITÁRIA EMBLAGEM 2 LITROS Marca Qboa - Qtde 20 - Preço unitário 4,99 Preço total 99,80

Lote 002 Item 002 Produto: 000192 ALCOOL GEL EMBALAGEM COM 500 ML Marca Flops- Qtde 10 - Preço unitário 5,49 Preço total 54,90

Lote 002 Item 003 Produto: 000193 ALCOOL LÍQUIDO 70º EMBALAGEM COM 1 LITRO Marca Flops - Qtde: 2 - Preço unitário 0,01 Preço total 0,02

Lote 002 Item 004 Produto: 000194 ALVEJANTE SEM CLORO EMBALAGEM COM 2 LITROS Marca Alpes - Qtde: 5 - Preço unitário 7,49 Preço total 37,45

Lote 002 Item 005 Produto - 000195 AMACIANTE DE ROUPA COM PERFUME, EMBALAGEM COM 2 Marca Ypê - Qtde:10 - Preço unitário 6,99 Preço total 69,90

Lote 002 Item 006 Produto - 000196 AROMATIZADOR DE AMBIENTES AEROSOLEMBALAGEM COM Marca Ultra Fresh - Qtde: 10 - Preço unitário 10,49 Preço total 104,90

Lote 002 Item 007 Produto -000231 BALDE DE PLÁSTICO, RESISTENTE CAPACIDADE DE 10 Marca Plasnew - Qtde: 3 - Preço unitário 5,49 Preço total 16,47

Lote 002 Item 008 Produto - 000232 BALDE DE PLÁSTICO, RESISTENTE CAPACIDADE DE 15 Marca Plasnew - Qtde:3 - Preço unitário 7,49 Preço total 22,47

Lote 002 Item 009 Produto - 000197 BOLSA DE ALGODÃO ALVEJADA MEDINDO 55X65 CM Marca Flabom - Qtde: 12 - Preço unitário 3,19 Preço total 38,28

Lote 002 Item 010 Produto - 000234 CARGA DE GÁS 13 KG Marca Super Gás Bras - Qtde: 5 - Preço unitário 70 Preço total 350,00

Lote 002 Item 011 Produto - 000270 CHALEIRA ALUMINIO CAPACIDADE 2,5 LITROS Marca 5 Estrelas - Qtde: 1 - Preço unitário 79,90 Preço total 79,90

Lote 002 Item 012 Produto - 000269 CHALEIRA INOX CAPACIDADE PARA 2 LITROS Marca 5 Estrelas - Qtde: 1 - Preço unitário 59,19 Preço total 59,19

Lote 002 Item 013 Produto - 000235 COLHER GRANDE DE INOX Marca Euro - Qtde: 2 - Preço unitário 12,90 Preço total 25,80



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

- Lote 002 Item 014 Produto - 000236 COPO DE VIDRO JOGO COM 6 UNIDADES Marca Nadir - Qtde: 5 - Preço unitário 8,99 Preço total 44,95
- Lote 002 Item 015 Produto - 000237 COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 180 ML, EMBALAGEM Marca Total Plast - Qtde: 80 - Preço unitário 3,49 Preço total 279,20
- Lote 002 Item 016 Produto - 000198 DESENGORDURANTE LIMPEZA PESADA EMBALAGEM COM 1 Marca Uol - Qtde: 5 - Preço unitário 0,01 Preço total 0,05
- Lote 002 Item 017 Produto - 000199 DESINFETANTE LÍQUIDO PARA BANHEIRO EMBALAGEM Marca Pinho Bril - Qtde: 35 - Preço unitário 6,99 Preço total 244,65
- Lote 002 Item 018 Produto - 000200 DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS EMBALAGEM COM Marca Limpol - Qtde: 25 - Preço unitário 1,79 Preço total 44,75
- Lote 002 Item 019 Produto - 000224 EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE TIPO SACO COM Marca Mega Mil - Qtde: 4 - Preço unitário 7,49 Preço total 29,96
- Lote 002 Item 020 Produto - 000223 EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE TIPO SACO COM Marca Mega Mil - Qtde: 4 - Preço unitário 4,49 Preço total 17,96
- Lote 002 Item 021 Produto - 000201 ESCOVA COM SUPORTE PARA VASO SANITÁRIO Marca Art Plast - Qtde: 2 - Preço unitário 4,99 Preço total 9,98
- Lote 002 Item 022 Produto - 000202 ESPONJA DE LÃ DE AÇO EMBALAGEM COM 8 UNIDADES Marca Bombril - Qtde: 15 - Preço unitário 1,89 Preço total 28,35
- Lote 002 Item 023 Produto - 000203 ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA EMBALAGEM COM 3 Marca Brilhus - Qtde: 18 - Preço unitário 2,99 Preço total 53,82
- Lote 002 Item 024 Produto - 000239 FILTRO PARA BOMBA DECHIMARRÃO EMBALAGEM COM 02 Marca IM - Qtde: 10 - Preço unitário 1,50 Preço total 15
- Lote 002 Item 025 Produto - 000240 FILTRO PARA CAFÉ N.103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES Marca Brigita - Qtde: 50 - Preço unitário 3,99 Preço total 199,50
- Lote 002 Item 026 Produto - 000230 FÓSFORO C/240 PALITOS Marca Gaboardi - Qtde: 1 - Preço unitário 2,79 Preço total 2,79
- Lote 002 Item 027 Produto - 000241 GARFO DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM 10 UNIDADES Marca Alegria e festa - Qtde: 10 - Preço unitário 1,99 Preço total 19,90
- Lote 002 Item 028 Produto - 000070 GARRAFA TERMICA PARA CAFE CAP. 2 LT Marca Invicta - Qtde: 3 - Preço unitário 99,90 Preço total 299,70
- Lote 002 Item 029 Produto - 000242 GUARDANAPO MEDINDO 22X20 CM EMBALAGEM COM 50 UNI Marca Maxim - Qtde: 30 - Preço unitário 1,89 Preço total 56,70
- Lote 002 Item 030 Produto - 000204 INSETICIDA SPRAY CONTRA BARATAS, MOSQUITOS, Marca Raid - Qtde: 5 - Preço unitário 13,99 Preço total 69,95
- Lote 002 Item 031 Produto - 000271 ISQUEIRO A GÁS Marca Bic - Qtde: 10 - Preço unitário 3,99 Preço total 39,90
- Lote 002 Item 032 Produto - 000205 LIMPA PISO REMOVEDOR DE SUJEIRA EMBALAGEM COM Marca Brilmax - Qtde: 5 - Preço unitário 9,49 Preço total 47,45
- Lote 002 Item 033 Produto - 000206 LIMPA VIDROS EMBALAGEM COM 500 ML Marca Veja - Qtde: 10 - Preço unitário 9,39 Preço total 93,90
- Lote 002 Item 034 Produto - 000207 LIMPADOR MULTIUSO EMBALAGEM COM 500 ML Marca Veja - Qtde: 50 - Preço unitário 5,49 Preço total 274,50
- Lote 002 Item 035 Produto - 000208 LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL EMBALAGEM DE 1 Marca Ual - Qtde: 30 - Preço unitário 5,99 Preço total 179,70
- Lote 002 Item 036 Produto - 000209 LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM COM 500 ML Marca Facile - Qtde: 8 - Preço unitário 4,49 Preço total 35,92
- Lote 002 Item 037 Produto - 000210 LUVA EM LATEX TAMANHO P, M OU G Marca Talge - Qtde: 4 - Preço unitário 25,89 Preço total 103,56
- Lote 002 Item 038 Produto - 000211 PÁ DE PLASTICO PARA LIXO Marca Condor - Qtde: 2 - Preço unitário 5,69 Preço total 11,38
- Lote 002 Item 039 Produto - 000212 PALHA DE AÇO PARA LOUÇA Marca Reluz - Qtde: 8 - Preço unitário 0,89 Preço total 7,12
- Lote 002 Item 040 Produto - 000214 PANO DE PRATO ATOALHADO 100% ALGODÃO MEDINDO Marca Flabom - Qtde: 10 - Preço unitário 4,99 Preço total 49,90
- Lote 002 Item 041 Produto - 000215 PANO FLANELADO MEDINDO 26X35 CM Marca Flabom - Qtde: 10 - Preço unitário 2,99 Preço total 29,90
- Lote 002 Item 042 Produto - 000213 PANO PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO MEDINDO 44X65 CM Marca Flabom - Qtde: 5 - Preço unitário 9,99 Preço total 49,95
- Lote 002 Item 043 Produto - 000216 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA BRANCA SIMPLES, FARDO COM Marca Tropicós - Qtde: 5 - Preço unitário 45,10 Preço total 225,50
- Lote 002 Item 044 Produto - 000217 PAPEL TOALHA INTERFONADO EMBALAGEM COM 1000 Marca Eloti - Qtde: 20 - Preço unitário 8,49 Preço total 169,80
- Lote 002 Item 045 Produto - 000218 PEDRA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 25 GR VÁRIOS AROMAS Marca Rubi - Qtde: 50 - Preço unitário 1,89 Preço total 94,50
- Lote 002 Item 046 Produto - 000243 POTE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE DE Marca Pratik - Qtde: 3 - Preço unitário 10,89 Preço total 32,67
- Lote 002 Item 047 Produto - 000244 PRATO DESCARTÁVEL 15CM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES Marca Copo Sul - Qtde: 10 - Preço unitário 1,49 Preço total 14,90



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Lote 002 Item 048 Produto - 000221 RODO DE ESPONJA DUPLA FACE MEDINDO 40 CM, COM Marca Locatelli - Qtde: 5 - Preço unitário 10,83 Preço total 54,15  
Lote 002 Item 049 Produto - 000220 RODO DUPLO DE BORRACHA, MEDINDO 40 CM, COM CABO Marca Locatelli - Qtde: 3 - Preço unitário 6,99 Preço total 20,97  
Lote 002 Item 050 Produto - 000222 RODO EM ALUMÍNIO COM LÂMINA DUPLA DE BORRACHA Marca Locatelli - Qtde: 3 - Preço unitário 12,85 Preço total 38,55  
Lote 002 Item 051 Produto - 000219 RODO PASSA CERA COM BASE DE ESPUMA MEDINDO Marca Locatelli - Qtde: 3 - Preço unitário 6,99 Preço total 20,9  
Lote 002 Item 052 Produto -000225 SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 1KG PCT COM 5 Marca Ypê - Qtde: 8 -Preço unitário 7,99 Preço total 63,92  
Lote 002 Item 053 Produto -000226 SABÃO EM PÓ LIMPEZA PESADADE 1ºQUALIDADE Marca Brilhante - Qtde: 12 - Preço unitário 6,99 Preço total 83,88  
Lote 002 Item 054 Produto - 000248 SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200 ML Marca Dov e - Qtde: 10 - Preço unitário 11,10 Preço total 111  
Lote 002 Item 055 Produto - 000228 SACO DE LIXO CAPACIDADE PARA 100 LITROS EMBALAGEM Marca Rede Forte - Qtde: 12 - Preço unitário 9,99 Preço total 119,88  
Lote 002 Item 056 Produto - 000227 SACO DE LIXO CAPACIDADE PARA 15 LITROS EMBALAGEM Marca Rede Forte - Qtde: 15 - Preço unitário 9,99 Preço total 149,85  
Lote 002 Item 057 Produto - 000229 SACO DE LIXO CAPACIDADE PARA 30 LITROS EMBALAGEM Marca Rede Forte - Qtde: 10 - Preço unitário 9,99 Preço total 99,90  
Lote 002 Item 058 Produto -000249 SAPONÁCEO CREMOSO EMBALAGEM COM 300 ML Marca Sany Bril - Qtde: 8 - Preço unitário 3,49 Preço total 27,92  
Lote 002 Item 059 Produto - 000245 SUPORTE DE PLÁSTICO PARA FILTRAR CAFÉ N.º 103 Marca Melitta - Qtde: 4 - Preço unitário 8,49 Preço total 33,96  
Lote 002 Item 060 Produto - 000246 TOALHA BRANCA DE PAPEL PICOTADA, MEDINDO 60 Marca Folha Lev - Qtde: 10 - Preço unitário 3,49 Preço total 34,90  
Lote 002 Item 061 Produto - 000247 TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA Marca Karsten - Qtde: 3 - Preço unitário 19,90 Preço total 59,70  
Lote 002 Item 062 Produto - 000043 VASSOURA DE NYLON Marca Condor - Qtde: 4 - Preço unitário 14,99 Preço total 59,96

VALOR TOTAL PARA LOTE 002 – R\$ 4.816,35 (quatro mil e oitocentos e sesses reais e trinta e cinco centavos)

Lote 003 Item 001 Produto - 000145 ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 Marca Nescau - Qtde: 7 - Preço unitário 5,99 Preço total 41,93  
Lote 003 Item 002 Produto - 000146 AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM 5 KG Marca Alto Alegre - Qtde: 20 - Preço unitário 9,49 Preço total 189,80  
Lote 003 Item 003 Produto -000147 ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM COM 500 ML Marca Milagre - Qtde: 1.500 - Preço unitário 0,82 Preço total 1.230  
Lote 003 Item 004 Produto -000150 BALAS MACIA, VÁRIOS SABORES EMBALAGEM COM 200 GR Marca Florestal - Qtde: 20 - Preço unitário 2,99 Preço total 59,80  
Lote 003 Item 005 Produto - 000151 BANANA CATURRA MADURA Marca Ceasa - Qtde: 50 - Preço unitário 3,19 Preço total 159,50  
Lote 003 Item 006 Produto - 000152 BARRA DE CEREAIS EMBALAGEM COM 25 GR Marca Parati - Qtde: 80 - Preço unitário 1,59 Preço total 127,20  
Lote 003 Item 007 Produto - 000155 BISCOITO RECHEADO, VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM Marca Carton - Qtde: 30 - Preço unitário 1,79 Preço total 53,70  
Lote 003 Item 008 Produto - 000156 BISCOITO SALGADO EMBALAGEM COM 144 GR Marca Club Social - Qtde: 50 - Preço unitário 3,99 Preço total 199,50  
Lote 003 Item 009 Produto - 000157 BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM COM 150 GR Marca Club Social - Qtde: 40 - Preço unitário 3,99 Preço total 159,60  
Lote 003 Item 010 Produto - 000153 BISCOITO TIPO PÃO DE MEL EMBALAGEM COM NO MÍNIMO Marca Zapoli - Qtde: 30 - Preço unitário 5,99 Preço total 179,70  
Lote 003 Item 011 Produto - 000158 BISCOITO TIPO ROSQUINHA EMBALAGEM COM 300 GR Marca Parati - Qtde: 60 - Preço unitário 4,19 Preço total 251,40  
Lote 003 Item 012 Produto - 000159 BISCOITO TIPO WAFER EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 115 Marca Minueto - Qtde: 40 - Preço unitário 1,79 Preço total 71,60  
Lote 003 Item 013 Produto - 000160 CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, ALTO VÁCUO, Marca Melita - Qtde: 110 - Preço unitário 10,99 Preço total 1.208,90  
Lote 003 Item 014 Produto - 000165 CHÁ VÁRIOS SABORES EMBALAGEM COM C/ 25 SAQUINHOS Marca Leão - Qtde: 40 - Preço unitário 3,79 Preço total 151,60  
Lote 003 Item 015 Produto - 000148 CONDIMENTO DESIDRATADO ANIS ESTRELADOS Marca Incas - Qtde: 20 - Preço unitário 2,49 Preço total 49,80  
Lote 003 Item 016 Produto - 000166 CONDIMENTO DESIDRATADO PARA INFUSÃO (CHÁ) Marca Nativo - Qtde: 15 - Preço unitário 8,99 Preço total 134,85  
Lote 003 Item 017 Produto - 000169 ERVA MATE NATURAL SEM CONSERVANTES EMBALAGEM Marca Tia Joana - Qtde: 20 - Preço unitário 9,99 Preço total 199,80



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000  
Fone: (42) 3618 1006

Lote 003 Item 018 Produto - 000173 LEITE EM PÓ INSTANTANEO COM VITAMINAS, EMBALAGEM Marca Aurora - Qtde: 12 - Preço unitário 9,99 Preço total 119,88  
Lote 003 Item 019 Produto - 000174 LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM COM 1 LITRO Marca Santa Clara - Qtde: 100 - Preço unitário 2,98 Preço total 298  
Lote 003 Item 020 Produto - 000175 MAÇA GALA OU FUGI, IN NATURA Marca Ceasa - Qtde: 40 - Preço unitário 3,79 Preço total 151,60  
Lote 003 Item 021 Produto - 000177 MAMÃO FORMOSA IN NATURA Marca Ceasa - Qtde: 5 - Preço unitário 4,49 Preço total 22,45  
Lote 003 Item 022 Produto - 000272 MINI SALGADOS FRITOS MISTOS (PASTEL, RISOLETS, Marca Braganholo - Qtde: 90 - Preço unitário 25,99 Preço total 2.339,10  
Lote 003 Item 023 Produto - 000190 REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOS SABORES Marca Cia Coca Cola - Qtde: 180 - Preço unitário 5,99 Preço total 1.078,20

VALOR TOTAL PARA LOTE 003 – R\$ 8.477,91 (oito mil e quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos)

Valor Total 13.294,26

### DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO (ART. 55, II, LEI 8.666/93)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA executará o presente contrato de forma direta, contratando o(s) profissionais(s) que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da CONTRATANTE.

### DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE (ART. 55, III, LEI 8.666/93)

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará, a CONTRATADA, a importância total de R\$ 13.294,26 (treze mil e duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), compreendendo a entrega parcelada dos produtos efetivamente entregues, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará a CONTRATANTE à nota fiscal, acompanhada de boleto bancário de qualquer instituição, ou indicação de conta corrente exclusivamente no Banco do Brasil.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os preços serão fixos e irrevogáveis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A CONTRATADA não terá o direito de entrega de todo o contrato, e sim somente dos produtos solicitados de acordo com a necessidade de CONTRATANTE.

### DO PRAZO DE VIGÊNCIA (ART. 55, IV, LEI 8.666/93)

**CLÁUSULA QUARTA:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, compreendendo 01 de Outubro de 2019 à 30 de Setembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei e se houver interesse das partes.

### DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (ART. 55, V, LEI 8.666/93)

**CLÁUSULA QUINTA:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

01.031.0101.3003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO.



- 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.  
3.3.90.30.07.12 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA.  
3.3.90.30.22.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

**DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES,  
DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS  
(ART. 55, VII, LEI 8.666/93)**

**CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da CONTRATADA:**

- I – Entregar os materiais de acordo com as marcas e valores indicados na proposta de preços, em no máximo 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de compra.  
II – Não entregar materiais com embalagens violadas, amassadas ou sujas, produtos vencidos ou próximos do prazo de vencimento de sua validade.  
III – Cumprir os prazos e locais para a entrega dos materiais.  
IV – Não ceder o contrato, no todo ou em parte, sem a anuência expressa do Contratante;  
V – Arcar com todas as despesas incidentes da entrega dos materiais.  
IV – Efetuar a entrega somente dos materiais solicitados formalmente.

**CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE:**

- I – Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;  
II – Fiscalizar a entrega dos materiais;

**CLÁUSULA OITAVA:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO  
(ART. 55, VIII E IX, LEI 8.666/93)**

**CLÁUSULA NONA:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

**DA LICITAÇÃO  
(LEI 8.666/93 E LEI 10.520/02)**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Dispensa de Licitação n. 06/2019-CMV e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL  
(ART. 55, XII, LEI 8.666/93)**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000  
Fone: (42) 3618 1006

---

**DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**  
(ART. 55, XIII, LEI 8.666/93)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica a **CONTRATADA** obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

**DO FORO**  
(ART. 55, § 2º, LEI 8.666/93)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da **Comarca de Cantagalo/PR** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Virmond/PR, 01 de Outubro de 2019.

ALCI F. ZAPPANI  
CONTRATANTE

Daiane Mendes Buava

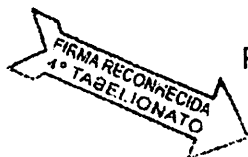
RAQUEL S. BRAGANHOLO DE OLIVEIRA  
CONTRATADA


Rafael L. Braganholo

## PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAR SÓCIO

A empresa 2RB comercio de alimentos, inscrito no CNPJ sob nº 12.050.384/0001-36, sito à Avenida Alvorada,62,sala 02 , CEP nº 85390-000, Virmond, Estado do Parana, neste ato, representada pelo proprietário Raquel Serraglio Braganholo Oliveira, brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, Casada, do comércio, inscrito no CPF nº 008.299.139-12 Carteira Nacional de habilitação N 01020825249,expedida pelo DETRAN-PR residente e domiciliado à rua nunes machado,48,condominio Colina dos Frades,Bairro Colonia dona luiza Ponta Grossa /PR, CEP nº 84045-903 nomeio e constituo meus bastante procuradores Vanderlei Segundo, brasileiro, natural do Parana, Solteiro, Administrador, portador do C.P.F. sob nº 071.793.889-12 e C.I. sob nº. 10523419-8 SSP-PR, residente e domiciliado á Rua General Ozorio ,SN , Municipio de Virmond,Estado do Parana, CEP 85390-000, para praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele: (a) Representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, sobretudo o Municipio de Virmond e a sua Prefeitura Municipal, para estabelecer e manter entendimentos com referidos órgãos públicos, agências ou outras entidades, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização de certame licitatório, inclusive para encaminhar documentos, solicitar informações, interpor recursos e/ou renunciar ao direito de os interpor; (b) Assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;Comprar e Vender (c) Representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação; (d) A seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas. Esta procuração tem prazo de validade até a assinatura do CONTRATO de CONCESSÃO.(e) promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, pretar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procuradorcom poderes 'ad judicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Ponta Grossa / PR, 03 DE SETEMBRO DE 2018.



  
RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA  
CPF nº 008.299.139-12



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000  
Fone: (42) 3618 1006

---

**Extrato de Contrato**  
**Dispensa de Licitação n.º 06/2019-CMV**  
**Contrato n.º 05-2019**

**OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, Limpeza, Copa e Cozinha, Descartáveis, Generos Alimentícios e Material e Expediente.**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, Virmond, Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 95.587.689/0001-09, neste ato representada pelo seu presidente Sr. **ALCI F. ZAPPANI**.

**Contratada: 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 12.050.384/0001-36, situada a Rua Alvorada, n.º 62, Sala 01 – Centro - Virmond, Paraná, CEP. 85.390-000, neste ato representada pelo Sra. **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**.

Valor total: R\$ 13.294,26 (treze mil e duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos)

Vigência: 01 de Outubro de 2019 à 30 de Setembro de 2020.

Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2019.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE  
CNPJ nº 02.322.413/0001-18  
RUA DIOGO PINTO, 1320 – I-ANDARA – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Resolução n.º 08/2019  
DATA: 13/09/2019

SÚMULA: nomeia Servidora para exercer Cargo em Comissão na ASSISCOPE (Associação Intermunicipal de Saúde do Centro oeste do Paraná).

A Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 10.520/02,

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Senhora ROSINEI ANGELA DESANTE SCHIPANSKI, ocupante de Cargo de técnica em Contabilidade, cedida do Município de Porto Barreiro PR, Portadora da Cédula de identidade RG: 5.202.396-3, para exercer o Cargo de Controle Interno.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data do documento.

Laranjeiras do Sul, 12 de setembro de 2019.

**MARINEZ BALDIN CROTTI**  
Presidente da ASSISCOPE

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE  
CNPJ nº 02.322.413/0001-18  
RUA DIOGO PINTO, 1320 – I-ANDARA – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Resolução n.º 09/2019  
DATA: 02/10/2019

SÚMULA: nomeia Servidora para exercer Cargo em Comissão na ASSISCOPE (Associação Intermunicipal de Saúde do Centro oeste do Paraná).

A Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 10.520/02,

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Senhora JECI DE PAULA, Portadora da cédula de identidade RG: 756.6470-2PR, CPF: 055.202.779-73 para Exercer Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SAÚDE, Símbolo (C) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo 1, do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná) vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data do documento.

Laranjeiras do Sul, 02 de outubro de 2019.

**MARINEZ BALDIN CROTTI**  
Presidente da ASSISCOPE



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000  
Fone: (42) 3618 1006

**DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2019**

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de divisas territoriais entre os municípios de Virmond/PR, Laranjeiras do Sul/PR e Marquinho/PR, dando outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Ficam autorizadas a Senhor Prefeito Municipal e o Presidente Legislativo do Município de Virmond/PR a firmar acordo em qualquer esfera governamental visando a alteração de divisas territoriais entre seu município e os de Laranjeiras do Sul/PR e Marquinho/PR nos termos listados descritos no Anexo I deste integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond/PR, 04 de Outubro de 2019.

**ALCI FRANCISCO ZAPPANI**  
Presidente

**OLGA KLAK PASSARIN**  
2ª Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000  
Fone: (42) 3618 1006

**ANEXO I**

**1. LIMITE PROPOSTO ENTRE VIRMOND COM LARANJEIRAS DO SUL**

"Começa na foz do Rio Pelado no Rio Tapera, segue a montante pelo Rio Tapera até a foz do Arroio do Juca na margem esquerda do Rio Tapera (coordenadas UTM E 374.423.333 m/N 7.203.688.462 m). A partir desta foz, pela divisa do imóvel "Fazenda Marmulino" matrícula nº 21380 do CRI da Câmara de Laranjeiras do Sul, segue o Arroio do Juca, a montante, até encontrar uma estrada vicinal (coordenadas UTM E 374.364.171 m / N 7.204.948.719 m), segue a referida estrada até o ponto de coordenadas UTM E 374.034.705 m / N 7.205.593.931 m. Deste ponto segue em linha reta até o ponto de coordenadas UTM E 373.964.495 m / N 7.205.915.554 m, em seguida ao ponto de coordenadas UTM E 373.313.653 m / N 7.203.678.100 m. Deste ponto segue até o eixo da estrada de ferro Paraná Oeste S/A (FERROESTE), nas coordenadas UTM E 373.248.068 m / N 7.206.090.427 m, onde termina o limite com o município de Laranjeiras do Sul. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, na Projção UTM, fuso horário 22, Datum SIRG-AS 2000".

**2. LIMITE PROPOSTO ENTRE VIRMOND E MARQUINHO**

"Começa no eixo da estrada de ferro Paraná Oeste S/A (FERROESTE), nas coordenadas UTM E 373.248.068 m / N 7.206.090.427 m, segue o eixo da referida estrada de ferro, na direção Leste, até as coordenadas UTM E 377.211.172 m / N 7.206.190.367 m, em reta até a nascente do Rio São Tomé, na Serra do Cantagalo, onde termina o limite com o município de Marquinho. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, na Projção UTM, fuso horário 22, Datum SIRG-AS 2000".



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000  
Fone: (42) 3618 1006

Extrato de Contrato  
Dispensa de Licitação n.º 05/2019-CMV  
Contrato n.º 05-2019

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, Limpeza, Copa e Cozinha, Descartáveis, Generos Alimentícios e Material e Expediente.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, Virmond, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.689/0001-09, neste ato representada pelo seu presidente Sr. ALCI F. ZAPPANI.

**Contratada:** ZRB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.050.384/0001-36, situada a Rua Alvorada, nº 62, Sala 01 – Centro - Virmond, Paraná, CEP. 85.390-000, neste ato representada pelo Sr. RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA.

Valor total: R\$ 13.294,26 (treze mil e duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos)  
Vigência: 01 de Outubro de 2019 à 30 de Setembro de 2020.  
Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2019.  
Furo: Comarca de Cantagalo-Pr.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000  
Fone: (42) 3618 1006

Extrato de Contrato  
Dispensa de Licitação n.º 06/2019-CMV  
Contrato n.º 06-2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO DIÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, Virmond, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.689/0001-09, neste ato representada pelo seu presidente Sr. ALCI F. ZAPPANI.

**Contratada:** MALVINA ZAPAHOWSKI BUKOVSKI 0566878901 – EMPORIO DA ARTE inscrita no CNPJ nº 30.159.783/0001-11, situada a Rua Duque de Caxias, nº 591, Centro – Virmond/PR. CEP. 85390-000, neste ato representada pelo Sr. MALVINA ZAPAHOWSKI BUKOVSKI.

Valor total: R\$ 3.690,07 (três mil e sessentos e noventa reais e sete centavos)  
Vigência: 01 de Outubro de 2019 à 30 de Setembro de 2020.  
Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2019.  
Furo: Comarca de Cantagalo-Pr.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO PARA PESQUISA DO CÂNCER DO HOSPITAL SÃO VICENTE, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E POSSÍVEIS ASSOCIADOS FUNDADORES COMO ADMINISTRADORES INICIAIS.**

**EDITAL**

Ficam convocados todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, para a realização da Assembleia Geral de Constituição do INSTITUTO PARA PESQUISA DO CÂNCER DO HOSPITAL SÃO VICENTE, a realizar-se na Sala dos Conselheiros Superiores do UNICENTRO, Campus Santa Cruz, na Rua Padre Salvatore nº 675, Guarapuava, Paraná, dia 15 de outubro de 2019 às 18 horas, em primeira chamada, e às 19h30, em segunda chamada, com qualquer número de presenças, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Constituição e criação do Instituto;
- 2 - Apreciação e aprovação do Estatuto Social;
- 3 - Definição da sede provisória;
- 4 - Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração do Instituto, conforme disposições estatutárias.

Guarapuava, Paraná, 4 de outubro de 2019.

Pela Comissão Organizadora:

*Antônio Carlos*  
**HOSPITAL DO CÂNCER SÃO VICENTE**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE – UNICENTRO

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARAPUAVA - ACIG

Reservado de Direitos de Autor em nome de Paulo  
Rua: 2010-1000, Curitiba, Paraná, 81200-000  
FAX: (41) 3333-1000 - Telefax: (41) 3333-1000  
E-mail: www.hospitaldoancer.com.br

**Você imagina a gente CRIAR!**

**GRÁFICA CORREIO**

42 3635 2944

Aos senhores voluntários da Amigos Patas com Patas Ajuda Animal, Por meio desta viemos a público, convidar aos voluntários e membros da ONG Amigos patas com Patas Ajuda animal, para Assembleia extraordinária de prestação de contas Janeiro de 2019 a setembro do mesmo ano, além de esclarecimentos gerais. A realizar-se dia 18 de outubro às 18:00, no GEC - Guarapuava Esporte Clube. Respeitosamente, Amigos Patas com Patas Ajuda Animal.